



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1232/2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1189/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1189/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais):

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.03 – Departamento de Meio Ambiente e Horto Municipal				
PROGRAMA:	05 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambientas				
SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação e Conservação Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.092 – Convenio Itaipu.	P	Bem	Um	01	108.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 794	Convenio Itaipu – Pratica Conservacionistas de Agus e Solo	R\$	108.000,00
------------	--	-----	------------

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 12 de junho de 2020.

Mayara Bellon
RECEBIDO
15 JUN. 2020
Mayara K. Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
08:26

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal
CPF: 633.669.169-15